



INTIC

Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação

CONCURSO POR COTAÇÕES Nº CR52A001641CC00042026

***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO E TRANSMISSÃO DE
EVENTOS EM FORMATO VIRTUAL***

I. Formulário de Solicitação de Proposta

II. Descrição Técnica e Quantidades

III. Modelo de Proposta

III-1. Modelo de Orçamento

IV. Modelo de Contrato

Parte I - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA	
Nº do Concurso: CR52A001641CC00042026	Data: 23 de Março de 2026
1. Dados da Entidade Contratante	1.1. Nome da Entidade Contratante: <i>Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação, IP. (INTIC, IP.)</i> 1.2. Endereço: <i>Rua José Mateus, N.º 437; Província: Maputo Cidade, Moçambique; Telefone: + (258) 21 498786/7</i>
2. Dados da Pessoa Convidada ao Concurso	2.1. Nome: 2.2. Endereço:
3. Dados do Concurso	3.1. A Entidade Contratante convida V. Excias., para apresentar sua proposta para a execução de Serviços, de acordo com as seguintes condições: 3.1.1. Objecto: <i>Contratação de Serviços de Captação e Transmissão de Eventos em Formato Virtual.</i> 3.1.2. Forma de Pagamento: <i>Transferência Bancária, em regime de Série de Preços.</i> 3.1.3. Prazo Execução dos Serviços: <i>Doze (12) meses</i> 3.1.4. Prazo de Pagamento das parcelas: <i>Até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação da respectiva Factura.</i> 3.1.5. Prazo de Validade da Proposta: <i>60 (Sessenta) dias</i> 3.1.6. Modelo da Proposta: A proposta deve ser apresentada no <u><i>formulário que está sendo fornecido em anexo.</i></u>
4. Entrega e abertura da proposta	4.1. Informamos que a proposta deve ser entregue, NO ENVELOPE EM ANEXO, FECHADO, de acordo com as seguintes instruções: 4.1. 1. Data e Hora Final de Entrega da Proposta: Data: 27/03/2026 Hora: 12:00 4.1.2. Local de Entrega das Propostas: <i>INTIC, IP.</i> <i>Endereço: Rua José Mateus, N.º 437</i> <i>Província: Maputo – Cidade, Moçambique</i> <i>Telefone: + (258) 21498786/7</i> 4.1.3. Data e Hora de Abertura das Propostas: Data: 27/03/2026 Hora: 12:15 4.1.4. Local de Abertura das Propostas: <i>INTIC, IP.</i> <i>Endereço: Rua José Mateus, N.º 437</i> <i>Província: Maputo – Cidade, Moçambique</i> <i>Telefone: + (258) 21498786/7</i>

	4.1.5. Endereço para solicitação de esclarecimentos: (i) Solicitação de esclarecimentos: De 23 à 24/03/2026 (ii) Resposta a esclarecimentos: De 24 à 25/03/2026 INTIC, IP. Departamento de Aquisições Email: ugea@intic.gov.mz Endereço: Rua José Mateus, N.º. 437 Província: Maputo – Cidade, Moçambique Telefone: + (258) 21498786/7
	4.1.7. Comprovação de Requisitos de Qualificação: <i>Para efeitos de comprovação dos requisitos de qualificação, os concorrentes devem anexar à proposta:</i> 1. Fotocópia do documento do Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado; 2. ALVARÁ ou Certidão emitida por entidade competente, comprovativa do registo ou inscrição em actividade profissional compatível com o objecto da contratação.
5. Critério de Adjudicação	5.1. A avaliação e decisão das propostas serão feitas com base no critério do <u>MENOR PREÇO AVALIADO</u>.
6. Comunicação do Resultado	6.1. A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes, por escrito.
7. Contratação:	A contratação será feita por escrito, de acordo com o MODELO DE CONTRATO em anexo.
8. Práticas anti-éticas:	Os Concorrentes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato.
9. Cabimento Orçamental:	As despesas decorrentes do presente contrato têm cobertura orçamental de acordo como seguinte: CED: 122000 – Serviços; Programa: 221MAE040100000000OF00; Fonte de Recurso: 101000000000.
10. Valor Estimado da Contratação	Para a aquisição dos serviços objecto da contratação está estimado o valor de 450,000.00MT (Quatrocentos e cinquenta mil meticais).
11. Garantia Definitiva	É requerida a garantia definitiva de cinco (5%) por cento do valor do contrato.

(Nome e Assinatura do Representante da Entidade Contratante)

**MODELO COMPROVATIVO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA PARA A
PESSOA CONVIDADA:**

Entidade Contratante: Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação, IP.	
Número do Concurso: CONCURSO POR COTAÇÕES Nº CR52A001641CC00042026	Recebi a Solicitação de Proposta: ____/____/____ Assinatura do Convidado:
Nome do Convidado:	

Este comprovativo, devidamente assinado pelo Convidado, deve ser junto no processo do Concurso.

I. Especificações e Termos de Referência

Contratação de Serviços de Captação e Transmissão de Eventos em Formato Virtual

1. INTRODUÇÃO

1.1 Identificação da Contratante

O Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação (INTIC) é uma instituição pública moçambicana, que tem como missão central promover o desenvolvimento, a implementação e a modernização das TIC em Moçambique, contribuindo de forma directa para a transformação digital do país e para a melhoria da prestação de serviços públicos.

No âmbito das suas atribuições, o INTIC promove e participa regularmente em eventos de carácter técnico, institucional e público, que incluem conferências, workshops, seminários, cerimónias oficiais e eventos de divulgação tecnológica. Estes momentos exigem uma cobertura audiovisual de qualidade e uma transmissão em formato virtual que permita alcançar um público mais alargado, incluindo participantes que, por razões geográficas ou outras, não possam estar presentes fisicamente.

1.2 Contexto e Justificativa

A crescente adopção de formatos híbridos e virtuais nos eventos institucionais e técnicos — tendência que se consolidou nos últimos anos e que o INTIC, como entidade de referência no sector das TIC em Moçambique, tem o dever de acompanhar e promover — coloca novos desafios no que diz respeito à infra-estrutura técnica de captação, transmissão e registo audiovisual.

A realização desses eventos de forma profissional e com qualidade técnica adequada vai além da capacidade interna do Instituto. Requer equipamentos especializados, profissionais experientes e uma cadeia de trabalho coordenada que assegure a qualidade da imagem, do som e da transmissão em tempo real. Por essa razão, o INTIC entende ser necessária a contratação de uma empresa especializada que possa dar resposta a estas exigências de forma consistente e profissional.

A contratação visa garantir que todos momentos sejam cobertos com o nível de qualidade que a imagem do INTIC e a natureza dos eventos exigem.

1.3 Objectivos

O presente Termo de Referência tem como objectivos:

- Definir o escopo dos serviços a contratar, de forma clara e objectiva, permitindo às empresas interessadas apresentar propostas adequadas à realidade técnica e operacional exigida;
- Estabelecer os requisitos técnicos mínimos que a empresa contratada deve cumprir para garantir a qualidade dos serviços prestados;
- Fixar as obrigações e responsabilidades da empresa contratada ao longo da vigência do contracto;
- Servir de base para a avaliação das propostas recebidas e para a celebração do contrato de prestação de serviços.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS

Os serviços a contratar compreendem as seguintes áreas de actuação:

a) Captação de Imagem e Som

A empresa contratada deve assegurar a captação profissional de imagem e som durante a realização dos eventos, utilizando equipamentos de alta resolução (mínimo Full HD — 1080p) e sistemas de áudio adequados à dimensão e natureza de cada evento. A captação deve cobrir todos os momentos relevantes do evento, incluindo sessões plenárias, painéis, apresentações, cerimónias protocolares e momentos de interacção com o público.

Deve ser garantida a utilização de pelo menos, duas câmeras em simultâneo nos eventos de grande porte, com possibilidade de cobertura multi-ângulo, assegurando que nenhum momento relevante fique por registar. Para eventos de menor dimensão, o número de câmeras e a configuração técnica devem ser acordados previamente com o INTIC.

b) Transmissão ao Vivo — Live Streaming

A empresa deve garantir a transmissão em directo dos eventos através de plataformas de streaming previamente definidas e acordadas com o INTIC, a partir do Zoom, podendo incluir plataformas como YouTube, Facebook Live, Zoom Webinar ou outras soluções que o Instituto venha a indicar. A transmissão deve ser estável, com qualidade de imagem e som adequada e sem interrupções injustificadas.

A empresa deve assegurar a ligação de internet necessária para a transmissão ou, em alternativa, actuar em coordenação com a equipa técnica do INTIC para utilização da conectividade disponível no local do evento. Deve ainda disponibilizar, em tempo real, o link de acesso à transmissão para ser partilhado com os participantes remotos.

Nos eventos de **acima de 100 participantes**, exige-se **largura de banda de upload mínima de 10 Mbps dedicados** para garantir a qualidade da transmissão.

c) Gravação e Edição do Material

Todos os eventos devem ser integralmente gravados em alta qualidade. Após a realização de cada evento, a empresa contratada deve proceder à edição do material captado, produzindo versões editadas e organizadas para posterior divulgação e arquivo institucional.

A empresa deve garantir igualmente a entrega do material bruto (original), devidamente organizado e identificado por evento, para arquivo do INTIC.

d) Suporte Técnico Presencial

Em cada evento, a empresa deve deslocar ao local uma equipa técnica qualificada, composta por profissionais com experiência comprovada nas áreas de captação de vídeo, operação de som e gestão de streaming. A equipa deve chegar ao local com antecedência suficiente para proceder à montagem, teste e verificação de todos os equipamentos antes do início do evento. O suporte técnico inclui ainda a resolução de eventuais problemas técnicos que possam surgir durante o decorrer do evento, garantindo a continuidade da transmissão e da captação com o mínimo de interrupção possível.

3. REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE

Para garantir o nível de qualidade esperado, a empresa contratada deve dispor e utilizar, no mínimo, os seguintes recursos técnicos:

Equipamento de Vídeo:

- Duas Câmeras de vídeo profissionais com resolução mínima de Full HD (1080p), com capacidade para gravação em 4K considerada como vantagem;
- Tripés e sistemas de estabilização profissionais;
- Iluminação adequada para ambientes de interior e exterior;
- Switcher de vídeo para gestão multi-câmera em tempo real.

Equipamento de Áudio:

- Microfones de lapela (sem fio) para oradores;
 - Microfones de mesa ou de colo para painéis e mesas redondas;
 - Mesa de mistura de áudio profissional;
 - Monitores de retorno para controlo de qualidade do som durante o evento.
-

Equipamento de Streaming:

- Encoder de hardware ou software de qualidade profissional (ex.: vMix, OBS Studio com configuração profissional, Wirecast ou equivalente);
- Computador dedicado à gestão da transmissão com especificações adequadas;
- Ligação de internet própria ou solução de redundância para garantir a continuidade do streaming.

Pós-Produção:

- Software profissional de edição de vídeo (ex.: Adobe Premiere, DaVinci Resolve ou equivalente);
- Capacidade de armazenamento adequada para arquivo do material captado.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada assume as seguintes obrigações ao longo de toda a vigência do contrato:

- Cumprir integralmente o escopo de serviços definido no presente Termo de Referência, com zelo, profissionalismo e dentro dos prazos acordados para cada evento;
 - Manter todos os equipamentos em bom estado de funcionamento e, caso ocorra falha técnica de equipamento durante um evento, substituí-lo imediatamente por unidade de reserva, que deve estar sempre disponível;
 - Garantir que a equipa técnica destacada para cada evento seja composta por profissionais com qualificação e experiência comprovadas nas áreas de captação audiovisual, som e streaming;
 - Apresentar ao INTIC, com antecedência mínima de quarenta e oito (48) horas antes de cada evento, um plano técnico de execução que inclua a configuração prevista, os equipamentos a utilizar e a composição da equipa;
 - Manter sigilo e confidencialidade sobre o conteúdo dos eventos, não podendo divulgar, partilhar ou utilizar qualquer material captado para fins alheios ao âmbito do contrato, salvo autorização expressa e por escrito do INTIC;
 - Respeitar as normas de segurança, protocolo e conduta vigentes nos locais de realização dos eventos, cumprindo as orientações do pessoal do INTIC responsável pela organização;
 - Comunicar ao INTIC, com a maior brevidade possível, qualquer situação que possa comprometer a qualidade ou a realização dos serviços contratados, propondo soluções alternativas quando aplicável;
-

- Entregar todo o material gravado e editado nos prazos e formatos estabelecidos no presente Termo de Referência ou em instruções específicas do INTIC para cada evento;
- Disponibilizar um ponto de contacto técnico único e de acesso directo para comunicação com o INTIC antes, durante e após cada evento;
- Não subcontratar os serviços previstos neste Termo de Referência sem prévia autorização por escrito do INTIC.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA

Para participar no processo de contratação, a empresa interessada deve demonstrar que reúne as condições técnicas mínimas que garantam a sua capacidade de executar os serviços com a qualidade exigida. Para o efeito, deve apresentar a seguinte documentação:

a) **Experiência comprovada:** Apresentação de pelo menos, três (3) referências de serviços semelhantes prestados nos últimos três anos, que demonstrem experiência em captação audiovisual e transmissão ao vivo de eventos institucionais, corporativos ou públicos. As referências devem ser acompanhadas de declaração ou carta de recomendação emitida pelos respectivos clientes;

b) **Curriculum Vitae da equipa técnica:** Apresentação do CV dos profissionais que integrarão a equipa destacada para a execução do contracto, demonstrando formação e experiência nas áreas de captação de vídeo, operação de som e gestão de streaming.

c) **Listagem de equipamentos:** Apresentação de lista detalhada dos equipamentos disponíveis para a execução dos serviços, com indicação das especificações técnicas dos principais itens.

d) **Portfólio audiovisual:** Apresentação de amostras de trabalhos realizados (links de transmissões ou vídeos editados), que permitam ao INTIC avaliar a qualidade técnica e estética da produção da empresa.

6. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados ao longo do período de vigência do contracto, que corresponde ao ano de planificação do INTIC, podendo ser renovado por acordo entre as partes.

Os eventos realizar-se-ão, em regra, na cidade de Maputo, em locais a indicar pelo INTIC com a devida antecedência. Sempre que necessário, a empresa pode ser solicitada a prestar

serviços em outras cidades ou províncias do país, situação em que as condições logísticas e eventuais custos adicionais serão acordados previamente entre as partes.

O INTIC comunicará à empresa contratada a agenda de cada evento com antecedência mínima de sete (7) dias úteis, salvo em situações excepcionais devidamente justificadas, em que o prazo poderá ser reduzido mediante acordo mútuo.

7. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

O INTIC designará um técnico ou equipa técnica responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contracto. Este responsável será o ponto focal principal com a empresa contratada e terá competência para:

- Verificar o cumprimento das obrigações contratuais em cada evento;
- Avaliar a qualidade dos serviços prestados e do material entregue;
- Solicitar correcções ou melhorias sempre que os serviços não correspondam ao nível de qualidade exigido;
- Registar e comunicar à gestão do INTIC qualquer situação irregular ou de incumprimento verificada.

A empresa contratada deve colaborar plenamente com o responsável pela fiscalização, prestando todas as informações solicitadas e facilitando o acesso aos elementos necessários para a avaliação dos serviços.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência é parte integrante do processo de contratação e deve ser lido em conjunto com os demais documentos que compõem o processo.

Eventuais dúvidas sobre o conteúdo deste documento devem ser submetidas por escrito ao INTIC, dentro dos prazos estabelecidos no processo de contratação, para que possam ser respondidas de forma clara e atempada a todos os interessados.

O INTIC reserva-se o direito de rever ou ajustar os requisitos aqui estabelecidos sempre que as circunstâncias assim o exijam, com comunicação prévia às partes envolvidas.

Qualquer aspecto não previsto neste Termo de Referência será resolvido com base na legislação moçambicana aplicável e nos princípios gerais que regem a contratação pública em Moçambique.

Modelo de Proposta

À _____

1 _____

2 _____

Proponho a executar os Serviços de ____³____, pelo regime de **Série de Preços**, de acordo com as condições contratuais que constam do Modelo de Contrato que acompanha a Solicitação de Proposta, pelo Preço de Contrato abaixo:

Preço de Contrato Proposto: _____

Preço por Extenso: _____

O Preço proposto está de acordo com o Orçamento que está apresentado em anexo a esta proposta.⁴

Estou ciente do facto de que V.Exas. não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebam.

Confirmo, através da presente, que esta Proposta é válida por ____⁵____dias e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos documentos do concurso.

Comprometo-me ainda, se for o vencedor do presente Concurso, a assumir os encargos e a pagar os selos necessários para a execução do Contrato.

Nome do Concorrente:

Endereço do Concorrente:

Assinatura do Concorrente:

¹ Preencha previamente com o nome do Contratante.

² Preencha previamente com o endereço do Contratante.

³ Preencha previamente, identificando os Serviços, conforme consta na Carta Convite.

⁴ Inclua um Orçamento, sob a forma de tabela, com itens ou estágios, conforme consta na Descrição Técnica dos Serviços e no Orçamento que foi previamente elaborado para o concurso. Recomenda-se usar a mesma planilha do Orçamento para facilitar a análise pelo Juri. Se for dispensado o Orçamento, esta linha deve ser eliminada da Carta.

⁵ Preencher previamente o prazo de validade, conforme consta da Solicitação de Proposta.

Orçamento

Item (1)	Descrição dos Serviços (2)	Unidade (3)	Quantidade (4)	Preço Unitário (5)	Preço Total (6)
TOTAL					

Parte IV - CONTRATO	
Nº do Contrato: [Código da Instituição/Modalidade da contratação/Número (sequência numérica)/Ano].	Data: ____/____/20____
1. Dados da Entidade Contratante	1.1. Nome da Entidade Contratante: Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação, IP. 1.2. Endereço: Rua José Mateus, Nº. 437; Província: Maputo Cidade, Moçambique; Telefone: + (258) 21 498786/7
2. Identificação da Contratada	2.1. Nome da Contratada: _____ [indicar o endereço da Pessoa Contratada] 2.2. Endereço: _____ [indicar o endereço da Pessoa Contratada]
3. Objecto e Prazo de Execução	3.1. O objecto do Contrato é a execução dos seguintes Serviços: Contratação de Serviços de Captação e Transmissão de Eventos em Formato Virtual 3.2. – A Contratada deve executar os Serviços de acordo com a Descrição Técnica em anexo, fornecida pela Entidade Contratante e corrigir quaisquer defeitos indicados pela Entidade Contratante. 3.3 - O prazo de execução dos Serviços é de: DOZE (12) MESES.
4. Preço do Regime de Execução	4.1. – Pela execução dos Serviços, a Entidade Contratante pagará para a Contratada o preço de: _____ [indicar o Preço] 4.2. – Os Serviços serão executados pelo Regime de Série de Preços. 4.3 – O Preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações fiscais e outros encargos da Contratada.
5. Forma de Pagamento	5.1. O Pagamento será feito de acordo com as seguintes condições: _____ [indicar as parcelas] 5.2. O Pagamento será feito no prazo de: _____ [indicar o número de dias] 5.3. No pagamento do Preço do Contrato, a Entidade fará a dedução das obrigações fiscais de acordo com a legislação vigente.
6. Cabimento Orçamental	6.1. As despesas decorrentes do presente contrato têm cobertura orçamental de acordo como seguinte: _____ [indicar]
7. Auto de Recepção dos Serviços	7.1. Os Serviços são considerados concluídos, após a entrega total e mediante aceitação pela Entidade Contratante. 7.2. Se os Serviços não estiverem em conformidade, a Entidade Contratante informará a Contratada, a qual deverá refazer-los no prazo indicado pela Entidade Contratante.
8. Cessação do Contrato	8.1. O Contrato pode ser rescindido pela Entidade Contratante ou pela Contratada, no caso de incumprimento de cláusulas contratuais e nos demais casos previstos na legislação vigente.
9. Sanções	9.1. No caso de incumprimento das obrigações contratuais as Partes ficam sujeitas às sanções previstas na legislação vigente.
7. DAS CLÁUSULAS GERAIS	
10. Práticas antiéticas	10.1. A Contratada deve observar os mais elevados padrões de ética durante a execução do contrato. Se forem verificadas práticas anti-éticas a Contratada fica sujeita às sanções previstas na legislação.
11. Foro	11.1. O foro para solução de qualquer litígio emergente deste Contrato é:
12. O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM _____ EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.	
Pela ENTIDADE CONTRATANTE	Pela CONTRATADA